



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 314 • Quarta-Feira, 17 de Junho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 109 da Lei Complementar 011/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02(dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01(um) cargo de Diretor do Núcleo de Habitação Social Rural, Símbolo DGA-07 e 01(um) cargo de Chefe do Setor de Unidade de Acolhimento, Símbolo DGA-09, sendo 01 da Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo e 01(um) da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, respectivamente, em 01(um) cargo de Diretor do Núcleo de Coordenação das Unidades de Acolhimento I e II, Símbolo DGA- 07, na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária e 01(um) cargo de Chefe do Setor de Habitação Social Rural, Símbolo DGA-09, na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 425/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar **MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, Matr. 2774, Professora de Educação Infantil, Classe III, Referência A, a disposição da Secretaria de Estado de Educação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para a origem, em contrapartida, por força do Convênio de Cooperação Mútua, em conformidade com Ofício nº 935/DGRH/GAB/SAD/2015 de 8 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Gerência de Saúde e Saneamento
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Dufles Pinto de Souza
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

PORTARIA Nº 555/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **HORÁCIO MARQUES JUNIOR Mat. 0470**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2006 a 05/03/2011, a partir de 08/6/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1033 de 12/3/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **MARIA GILVANETE CRISTÓVÃO DA SILVA Mat. 0407**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2004 a 31/10/2009, a partir de 01/5/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2591 de 02/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **ELIZABETH LOPES DA SILVA Mat. 0099**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



período de 16/06/2015 a 12/12/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2507 de 27/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 558/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **ANA ABRÃO ELIAS DOS SANTOS Mat. 2223**, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 17/03/2003 a 16/03/2008 e 17/03/2008 a 16/03/2013, no período de 15/06/2015 a 11/12/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2555 de 01/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 559/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **RUI LEMOS Matr. 0267**, Cirurgião Dentista, Nível V, Classe G, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "3.686 (três mil, seiscentos e oitenta e seis) dias" ou "10 (dez) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1012193922-4 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2581 de 02/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 560/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ALCINDINA DOS SANTOS BRITO Matr. 0180**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/5/2010 a 01/5/2015, com validade a contar de 02/5/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2582 de 02/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 561/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **ALCINDINA DOS SANTOS BRITO Matr. 0180**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 02/5/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2582 de 02/6/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 569/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, **ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALBA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Unidade de Acolhimento, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 570/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALBA**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Coordenação das Unidades de Acolhimento I e II, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado – Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente

Celebrado Em: 01.05.2015

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N.º 888/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms /Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente

Contratado(A): Tony Carrilho Dos Santos.

Objeto: Operador De Máquina, Em Substituição A João Rodrigues, Distratado, Concedendo-Lhe 30% De Adicional De Gratificação A Título De Produtividade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.

Prazo: 08 (Oito) Meses, A Contar De 01/Mai/2015, Com Término Em 30/Dez/2015.

Valor: R\$ 9.205,04 (Nove Mil, Duzentos E Cinco Reais E Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária:

21.01 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente – Manutenção E Operacionalização Da Gerência De Produção - 18.541.0010.2.121 – 3.3.90.39.00.00.00.1027 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Tony Carrilho Dos Santos.

CREDENCIAMENTO MÉDICO N.º 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2015
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do Credenciamento Médico supracitado, visando o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas e

